

DATA DA LEITURA:	20/09/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ								
CODIGO	ID 2952	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	nº SEI-080001/027207/2023	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/24								
ABERTURA	24/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + PC, VIA SISTEMA, PRAZO 1 DIA ÚTIL; ORIGINAIS, PODERÁ;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.rj.gov.br								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.1 a)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 34	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
8.1.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X			14.2	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 2%	X				
8.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO IV	LOCAIS DE ENTREGA: RJ/NITERÓI/SÃO CRISTÓVÃO	PROPOSTA				
8.1.2. c)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.1.2. b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
8.1.2. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.1.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.1.2. f)	CIM	X			8.1.4 f)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO				
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 36	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA				
8.1.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				PÁG 34	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG 33	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.7.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
8.1.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG 36	Para os medicamentos que são objeto deste TR, não se aplica a desoneração desse imposto ao Preço de Fábrica. Em razão de constantes atualizações, faz-se necessária a realização de consultas periódicas às listas publicadas pelo CONFAZ.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.1.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			1.2.	CÓDIGO ID, SIGA, AUTOEST	PROPOSTA				
8.1.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			1.6	LAUDO DE ANÁLISE	ENTREGA				
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.10	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
8.1.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.1.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro. 8.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
7.1 i.1) CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1 a) CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
7.1. h)	CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS/RJ	X			8.1.2. d)		CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1 c) CONSULTA	CERTIDÃO CNEP				X		DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	X	X		
7.1 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1 d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5 Para os ITENS 1 E 3 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				